



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 102/2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a transferência de lotação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

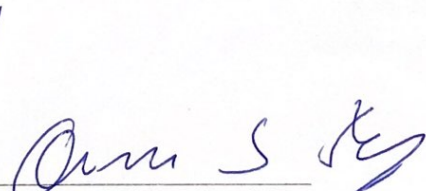
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir Lotação da Servidora **Evanilce Fabiana Machado de Lima**, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Apoio, para o Departamento Municipal de Saúde, na Unidade Básica de Saúde Barra Bonita.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir 12 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 12 de março de 2025.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

PORTARIA Nº 102/2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a transferência de lotação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir Lotação da Servidora Evanilce Fabiana Machado de Lima, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Apoio, para o Departamento Municipal de Saúde, na Unidade Básica de Saúde Barra Bonita.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir 12 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 12 de março de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

C99444361